



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“Honestidade, Trabalho e Transparência”

INDICAÇÃO Nº 020/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao ***Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante***, ouvindo o Plenário desta Casa, **para que seja providenciado equipe de fiscalização para coibir o tráfego de moto e veículos na pista de pedestre no Município de Presidente Kennedy/TO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente indicação tem como objetivo a criação de equipe de fiscalização para coibir o tráfego de moto e veículos na pista de pedestre no Município de Presidente Kennedy/TO.

O intuito é proporcionar mais segurança no transito de pedestre em nosso município, possibilitando a população a pratica de atividades físicas de forma segura.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 18 de maio de 2021.


José Barbosa de Carvalho
Vereador